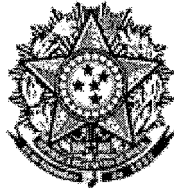


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros de Inscrições Hipotecárias, de Registro Diversos, Emissão de Debêntures, Registro Especial, de Cédula Rural e Industrial, já arquivados e os Lvs. n. 2 de Registro Geral, constatou que não existem ônus de quaisquer natureza, inclusive, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imóvel constituído do **BOX DE GARAGEM Nº 58**, localizado no Subsolo, do Condomínio denominado **RESIDENCIAL CAMPINAS DEI FIORI**, situado na Avenida 24 de Outubro, no **BAIRRO AEROVIÁRIO**, nesta Capital, com área total de 17,75m², privativa 12,50m², 5,25m² de uso comum, fração ideal de 0,057450% ou 2,51m² de terreno, constituído pelo **LOTE Nº 01/08-10**, da **QUADRA Nº 581**, com área de 4.376,20m². PROPRIETÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Sociedade Anônima Aberta, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistcheck, nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, conforme R-5-134.927 d/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

Rúbrica do expedidor.: AM

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921710231428106409726

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 47,00
ISS: R\$ 2,35
FESEMP: R\$ 1,88
FEPADSAJ: R\$ 0,94

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 3,76
FUNEMP: R\$ 1,41
FUNPROGE R\$ 0,94

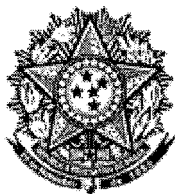
FUNDESP: R\$ 4,70
ESTADO: R\$ 2,35
FUNCOMP: R\$ 1,41
FUNDEPEG: R\$ 0,94

VALOR TOTAL R\$ 80,81

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 134.927, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: BOX DE GARAGEM Nº 58**, localizado no Subsolo, do Condomínio denominado **RESIDENCIAL CAMPINAS DEI FIORI**, situado na Avenida 24 de Outubro, no **BAIRRO AEROVIÁRIO**, nesta Capital, com área total de 17,75m², privativa 12,50m², 5,25m² de uso comum, fração ideal de 0,057450% ou 2,51m² de terreno, constituído pelo **LOTE Nº 01/08-10**, da **QUADRA Nº 581**, com área de 4.376,20m². **PROPRIETÁRIA: Empresa, SPE CAMPINAS DEI FIORI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida 24 de Outubro, nº 3350, Qda. 581, Lt. 01E, Bairro dos Aeroviários, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.220.359/0001-41, conforme R-1 e R-2-102.584, d/Circunscrição Imobiliária. Escr. 02. A Oficial.

Av-1-134.927: Goiânia, 15 de Agosto de 2016. Certifico que, de acordo com Av-4-102.584, datada de 28/08/2013, o Empreendimento **Campinas Dei Fiori**, foi submetido ao Regime de Afetação: O Terreno(onde será construído) as acessões, os direitos e obrigações vinculados à Incorporação do empreendimento e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do Patrimônio Geral da Incorporadora **SPE Campinas Dei Fiori Ltda** e constituirão Patrimônio de afetação, destinado à consecução da citada incorporação correspondente à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Escr. 02. Dou fé. A Oficial.

Av-2-134.927: Goiânia, 15 de Agosto de 2016. Certifico que, de acordo com R-6 e Av-9-102.584, d/Circunscrição, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se onerado "**EM GARANTIA REAL**", a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente Financeiro integrante do SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Escr. 02. A Oficial.

Av-3-134.927: Goiânia, 18 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta do Instrumento de 2º Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção nº 1819/2013, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 14/02/2017, fica a hipoteca constante no R-6 e Av-9-102.584, bem como citada na Av-2, supra, **ADITADA** nos seguintes termos: **Prazos do Financiamento** ("Prazos do Financiamento"), (i) Período da Construção - início: 30/10/2013 - término:

04/05/2016; (ii) Período de Carência - início: 05/05/2016 - término: 04/04/2017; (iii) Data de Vencimento da Dívida: 04/05/2017; **Taxas de Juros:** Taxa nominal mensal: 1,060860%; Taxa efetiva anual: 13,500000%. Ratificam-se os demais termos do Contrato de Financiamento, não alterados por este Aditivo, que passa a fazer parte integrante, complementar e inseparável do Instrumento originário. Dou fé. Escr.01. A Oficial.

Av-4-134.927: Goiânia, 04 de Junho de 2018. Certifico que, conforme determina o art. 31-E, I, da Lei 10931/2004, que alterou Lei 4591/1964, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro, visto que construção do condomínio já foi devidamente averbada, n/Circunscrição. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-5-134.927: Goiânia, 04 de Junho de 2018. Protocolo nº 231.309: Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 25/04/2018, no Lº nº 2152-N, às fls. 111/132, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na inicial d/Matrícula, TRANSFERIU a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Sociedade Anônima Aberta, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistcheck, nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 11.200,00. Escr.01. A Oficial.

Av-6-134.927: Goiânia, 04 de Junho de 2018. Protocolo nº 231.309: Certifico que, conforme autorização do Banco Santander (Brasil) S/A, como consta na Escritura objeto do R-5, supra, ficam canceladas e sem efeito jurídico a Av-2 e Av-3, retro. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de junho de 2018.

Rúbrica do expedidor.: AM

Vanilda Francisca Silveira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB-OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921710231428106409726

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 50,00
ISS: R\$ 2,50
FESEMP: R\$ 2,00
FEPADSAJ: R\$ 1,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 4,00
FUNEMP: R\$ 1,50
FUNPROGE: R\$ 1,00

FUNDESP: R\$ 5,00
ESTADO: R\$ 2,50
FUNCOMP: R\$ 1,50
FUNDEPEG: R\$ 1,00

VALOR TOTAL R\$ 85,13